



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA Nº 298/2019

[Revogada pela Portaria PRE nº 440/2021](#)

Acrescenta o art. 4º-A à Portaria nº 31, de 1º de março de 2018, da Presidência, que "Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, com o objetivo de gerenciar o Programa de Acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais", e altera seu Anexo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 31, de 1º de março de 2018, da Presidência, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A Caberá à Assessoria Especial da Presidência:

I – acompanhar a implementação das ações propostas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

II – prestar suporte operacional, por meio da execução de tarefas administrativas relativas à atuação da Comissão."

Art. 2º O Anexo da Portaria nº 31, de 2018, da Presidência, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.

Des. **ROGÉRIO MEDEIROS**
Presidente

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 298, de 17 de dezembro de 2019, da Presidência)

“ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 31, de 1º de março de 2018, da Presidência)

**INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO,
RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

I – Juiz (a) Auxiliar da Presidência - Presidente	PRE
II – Águeda Gino Colú Nery Ferreira - Secretária	SGS
III – Bárbara Cerqueira de Araújo	CRE
IV – Cíntia Bayão Gomes	SJU
V – Cláudia Alves Lopes	CARTÓRIO ELEIT. (27ª ZE)
VI - Eliana Cláudio de Souza	OUV
VII - Juliana de Freitas Dornelas	EJEMG
VIII – Juliana Gomes da Costa Sabino	CCS
IX – Laura Cenachi Madalosso	CGE
X – Nilma Rodrigues Alves	STI
XI – Silvana Garcia Miranda Diniz	SGP
XII – Tânia Sueli de Almeida Macedo	AESP”



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA**, **Presidente**, em 17/12/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215579** e o código CRC **388E1A0B**.

0003629-08.2019.6.13.8000

0215579v1